



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARANHÃOZINHO - MA**

Rua Boa Vista S/N

Fone: (98) 3325 1047

CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000

Maranhãozinho – Maranhão - Brasil

**LEI N° 136/2022.**

Vem alterar o art. 227, parágrafo único da lei n. 90/2016-Código de Posturas, nos seguintes termos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA, MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º vem alterar o art. 227, parágrafo único da lei 90/2016, nos seguintes termos: onde se lê parágrafo único, ficará parágrafo primeiro com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro – os bares em geral funcionaram de segunda a quinta feira das 18h00 horas às 24h00 horas, de sexta-feira a domingo das 18:00 horas até as 2:00 horas do dia seguinte.

Paragrafo segundo – fica terminantemente proibido nos bares o uso de som automotivo, “paredões de som”, aparelhagens, trios elétricos e similares, sendo permitido o uso de som ambiente na forma moderada.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARANHÃOZINHO - MA**

Rua Boa Vista S/N

Fone: (98) 3325 1047

CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000

Maranhãozinho – Maranhão - Brasil

Maranhãozinho, 24 de março de 2022.

*Maria Deusa Lima Almeida*  
**MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA**  
***Prefeita Municipal.***

SANCIONADO  
DATA 16/05/2022  
*Maria Deusa Lima Almeida*  
**MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO**